

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 9 de maio de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela S.A. DAMM ("DAMM"), do controlo exclusivo dos direitos de exploração da marca Nestea em Portugal ("Nestea"), por intermédio de um acordo de licenciamento de marca celebrado com a Nestlé, S.A..
  - **DAMM** – Empresa espanhola do setor alimentar que opera essencialmente a nível mundial na produção, promoção e comercialização de uma variedade de bebidas, com destaque para cervejas, produtos lácteos e à base de chocolate, café e água engarrafada. A DAMM também está presente no mercado da restauração (através do Grupo Rodilla), da distribuição alimentar no canal HORECA (através da sociedade Distribución Directa Integral) e da logística (através das sociedades PALLEX Iberia e Alfil Logistics). Em Portugal, o negócio da DAMM cinge-se à distribuição das suas marcas de cerveja e a bebida láctea Cacaolat para a comercialização no canal alimentar e no canal HORECA.
  - **Nestea** – bebida de chá gelado pronto a beber (*ready-to-drink*) em Portugal.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 32/2025 – DAMM/Nestea**, através do e-mail [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt).